

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 22/0021-PG
ELETRÔNICO Nº 22/021
LICITAÇÕES-E Nº 961002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, TIPO CORTES DE CARNE (AVES, BOVINA, SUÍNA), PESCADOS, VÍSCERAS, EMBUTIDOS E FRIOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Cristiano Jorge Silva dos Anjos - Presidente, Joziel Ferreira Bruno - Membro/Secretário e Eduardo Ramon Martins da Silva - Membro, designados pela Portaria "N" nº 96/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, o **ITEM 19** restou **CANCELADO** e o **ITEM 46** restou **FRACASSADO**. O cancelamento e o fracasso dos itens se deu em virtude dos preços propostos pelas arrematantes, após negociação, permanecerem acima dos parâmetros adotados por este Regional. Os **ITENS 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 27, 32, 43 e 48** foram aceitos, na medida em que os preços ofertados são razoáveis, dentro do percentual de aceitabilidade de até 10% superiores aos preços referenciais. Por oportuno, ressaltamos que por se tratar de Registro de Preço, o Sesc/DR/AP poderá, na vigência da ata, proceder à verificação quanto a permanência da vantajosidade do preço registrado por meio de consulta ao mercado, especialmente o mercado local. Passo seguinte, estando os demais itens dentro do parâmetro de aceitabilidade adotados por este Regional, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, as empresas: I) **A C DA S PINTO EPP, CNPJ: 27.279.291/0001-55**, II) **A N GOMES EIRELI, CNPJ: 34.642.561/0001-06**, III) **D G DE MACEDO ME, CNPJ: 31.712.260/0001-13**, IV) **JESSE JAMES RIBEIRO FURTADO LTDA, CNPJ: 10.566.843/0001-03**, V) **M RODRIGUES CARDOSO EPP, CNPJ: 15.236.161/0001-56**, VI) **V N M DA SILVA EIRELI, CNPJ: 08.423.374/0001-21**, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORAS** a empresas supracitadas. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) **A C DA S PINTO EPP**, no valor de **R\$ 716.336,00** referentes aos **ITENS 02, 06, 09, 26, 27, 31 e 33**.

II) **A N GOMES EIRELI**, no valor de **R\$ 598.985,20** referentes aos **ITENS 05, 10, 12, 16, 17, 23, 32, 35, 42, 44 e 49**.

III) **D G DE MACEDO ME**, no valor de **R\$ 465.347,00** referentes aos **ITENS 15, 22, 30, 45 e 47**.

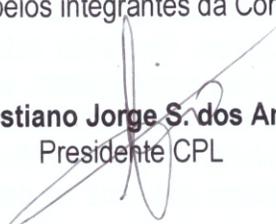
IV) **JESSE JAMES RIBEIRO FURTADO LTDA**, no valor de **R\$ 352.628,00** referentes aos **ITENS 37, 39, 40, 41, 43, 48 e 50**.

V) **M RODRIGUES CARDOSO EPP**, no valor de **R\$ 2.125.197,00** referentes aos **ITENS 01, 03, 04, 07, 08, 11, 14, 18, 21, 25, 28, 29, 34 e 38**.

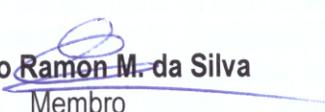
VI) **V N M DA SILVA EIRELI**, no valor de **R\$ 116.770,00** referentes aos **ITENS 13 e 36**.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 4.375.263,20 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

ENCERRAMENTO: A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DR/DAF e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.


Cristiano Jorge S. dos Anjos
Presidente CPL


Joziel Ferreira Bruno
Membro/Secretário


Eduardo Ramon M. da Silva
Membro